ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

REJEITADO
Votação Rejeitados
Sala das Sessões 07/05/1999
Presidente

# SESSÃO ORDINÁRIA

## ATA N.º 14/99

Às Dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e nove, em sua sede, na Avenida Artur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 107º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 14º Sessão Legislativa de 1999 e a 11º Sessão Ordinária de 1999-2000. Sob a presidência do Ver. Viviamor J. Fornari, os seguintes Vereadores: João V. Concatto, Viviamor J. Fornari, Selma F. Fincatto, Oldemar Palharini pela bancada do PMDB; Francisco Artusi Neto do PPB; Erni J. Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo do PFL; José V. Braz Castro do PDT; Nestor Magon do PTB. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. ***ATA:*** Ata n.º 12/99 da Sessão Ordinária realizada no dia dezenove de abril de mil novecentos e noventa e nove, aprovada por Maioria Absoluta, com voto contra do Ver. José Castro. ***COMUNICAÇÃO DE LÍDERES:*** Em anexo à Ata, integra do pronunciamento do Ver. José Castro. O Ver. Nestor Magon apoiou o incentivo as industrias no município. Citou a Emenda Supressiva do Projeto de Lei nº 11/99 como legal, porém apresentada de forma irregular. O Ver. Erni Zatti justificou a Emenda dizendo ser muito incentivo a uma só empresa, faltando assim aos pequenos. O Ver. João Concatto colocou que o Executivo está a disposição das empresas que gostariam de ampliar o seu negócio. ***ORDEM DO DIA:*** **Em pauta:** Lido Ofício 138/99. Lido Parecer da Comissão de Constituição e Justiça com relação a "Legalidade ou não da apresentação da Emenda ao Projeto de Lei nº 11/99 pelo Ver. Erni João Zatti do PFL, em reunião extraordinária do dia 21 de abril de 1998". Lido Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre "Da Emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 11/99, pelo Ver. Erni João Zatti". Lido Parecer de Constituição e Justiça, com voto separado do Ver. Francisco B. Mezzomo sobre "Da Emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 11/99, pelo Ver. Erni João Zatti". Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 11/99, rejeitada por Maioria Simples com votos contrários dos Vereadores Nestor Magon, Oldemar Palharini, Selma F. Fincatto e João Concatto. Projeto de Lei nº 11/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A EMPRESA CREDEAL MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA", aprovado por Maioria Absoluta, com abstenções dos Vereadores Erni Zatti e José Castro. Projeto de Lei n.º 09/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei n.º 12/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR FAMÍLIAS ATINGIDAS POR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

VENDAVAL", aprovado por Maioria Absoluta, com abstenção do Ver. José Castro. Projeto de Lei nº 15/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPORTAR DESPESAS DO EVENTO CULTURAL DE LANÇAMENTO DO CD DA XI CANTORIA ITALIANA". Projeto de Lei nº 16/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR MÉDICO A CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE 40 HORAS SEMANAIS DURANTE UM MÊS". Projeto de Lei nº 17/99 que "ALTERA LEI Nº 720/85, MODIFICADA PELA LEI Nº 1370/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Resolução Legislativa nº 02/99 que "REGULAMENTA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS APONTAMENTOS CONSTANTES NO RELATÓRIO DA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS COM RELAÇÃO AO QUE FOI BASE PARA EMISSÃO DO PARECER DESFAVORÁVEL NO PROC. 05740-02.00/92.2, BEM COMO, NO TOCANTE AOS MOTIVOS DE DEFESA ARGUIDA NO PROCESSO PELO ENTÃO ORDENADOR DE DESPESAS DE 1992, INCLUSIVE NO QUE TANGE AS ALEGAÇÕES DE CERCEAMENTO DE DEFESA". Estes Projetos foram lidos e deixados para a próxima sessão. ***GRANDE EXPEDIENTE:*** O Ver. José Castro citou incentivos dados nesta administração à empresas que nunca foram colocadas em funcionamento. Abordando assuntos gerais, a sessão prosseguiu com a manifestação livre dos Vereadores. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 26 DE ABRIL DE 1999.

VER. VIVIAMOR J. FORNARI
Presidente da Câmara de Vereadores

VER. JOÃO V. CONCATTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 07 / 05 /1999
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS:
PFL:
PTB:
PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

**PRONUNCIAMENTO DO VER. JOSÉ CASTRO, SOLICITANDO CONSTAR NA ÍNTEGRA, ANEXO A ATA Nº 14/99 DE 26.04.99:**

"Eu queria citar o lamentável acontecido na Sessão Extraordinária do dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e nove. Ocorrendo de forma totalmente irregular a Sessão da Câmara."

O Projeto estava na pauta da reunião

Foi apresentada emenda.

A emenda foi aceita pela mesa da Câmara e foi colocada em votação.

Após já ter decidido 4 votos e o Presidente percebendo que essa emenda ia ser aprovada decidiu simplesmente encerrar a Sessão da Câmara, por que, percebendo a ausência de um vereador provavelmente a emenda iria passar.

Isso aí, eu acho que é lamentável. Então não deveria ter colocado a emenda na votação.

Encerra a Sessão, vamos aguardar novo parecer da comissão, vamos analisar, agora, a reunião foi aberta e a emenda foi a votação sendo aprovada por 4 votos, os votos dos Vereadores do PFL, PPB e PDT.

Serafina Corrêa, 26 de Abril de 1999.

José Valdemir Braz Castro
Vereador do PDT

APROVADO P/
Aprovado por Unanimidade
Sala das Sessões 07/05/1999
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

# EMENDA / ADENDO
## À ATA Nº 14 / 99, DE 26 / 04 /1999.

**SENHOR PRESIDENTE:**
**SENHORES VEREADORES:**

**Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal (Art. 62), apresento EMENDA / ADENDO À ATA Nº 14 / 99, DE 26 / 04 /1999.**

Adjunha 26 Voto Contrario a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei N 11/99 do Sr. Presidente Vivianor Formaci

Adjunha 21 Abril de 1999.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 07 / 05 /1999.**

**VER.:** NESTOR MAGNUS
**PARTIDO:** P.T.B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 07 / 05 /1999
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS:
PFL :
PTB :
PDT